

20 de julho de 2021 038/2021-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: Plataforma NoMe – Balcão – Implementação de Novo Mecanismo de Autenticação e Melhorias no Acesso à Plataforma NoMe

A B3 implementará, em **18/10/2021**, melhorias no processo de autenticação da Plataforma NoMe, visando mais segurança e flexibilização das funcionalidades de acesso via internet (nome.cetip.com.br).

1. Segundo fator de autenticação

Trata-se de mecanismo de segurança extra, aplicado exclusivamente para usuários com <u>acesso via internet</u>, que visa evitar o uso indevido das contas, tornando o acesso mais seguro e protegido. Ao acessar a plataforma, além das informações de login e senha, passa a ser necessária a indicação de um segundo código (token) a ser gerado conforme procedimento descrito abaixo.

Obtenção do segundo fator de autenticação

O segundo fator de autenticação pode ser obtido de duas formas a partir de configuração do usuário.

- 1. Recebimento do token via e-mail.
- **2.** Geração do token via aplicativo CA Mobile Authenticator, disponível para download nas lojas de aplicativos on-line. O guia de orientações para a configuração e uso do aplicativo será divulgado em data a ser oportunamente comunicada.

1

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

038/2021-VPC

Na data de implementação, os usuários que já possuem acesso via internet estarão configurados automaticamente para receber o token no e-mail cadastrado.

Será possível alterar a opção do segundo fator de autenticação acessando a área logada da Plataforma NoMe através do campo "Tipo autenticação" presente nas funcionalidades abaixo.

- Controle de Acesso > Usuário > Manutenção de Usuário
- Controle de Acesso > Administrador > Manutenção de Administrador

Como resultado da implementação do segundo fator de autenticação, os usuários que utilizam a Plataforma NoMe via internet passam a ter acesso a todas as funcionalidades, incluindo os registros de instrumentos financeiros e operações, de acordo com o seu perfil de acesso.

Reforçamos que o segundo fator de autenticação será aplicado exclusivamente para os usuários com <u>acesso via internet</u>, sem qualquer impacto para os usuários com acesso via RTM.

A implementação do segundo fator de autenticação (token) via e-mail estará disponível no ambiente de homologação para realização de teste do mercado a partir de **04/08/2021**. Para a geração do código via aplicativo CA Mobile Authenticator, a data será oportunamente comunicada.

2. Novo modelo para composição da senha

Adicionalmente, serão implementadas mudanças nas regras de composição da senha de acesso à Plataforma NoMe para todos os seus usuários, com acesso via RTM ou internet, conforme indicado abaixo.

Regra de comprimento aplicadas a senha: serão aceitas apenas senhas com, no mínimo, 8 e, no máximo, 20 caracteres.

Regras de complexidade aplicadas a senha:

- ter no mínimo 1 letra minúscula;
- ter no mínimo 1 letra maiúscula;
- ter no mínimo 1 dígito numérico;

Este Comunicado Externo produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

038/2021-VPC

- ter no mínimo 1 caractere especial (Ex.: ~!@#\$%^&*-_=+|:/?);
- não conter 3 caracteres repetidos em sequência (Ex.: AAA, 111, bbb, 777777, %%%%);
- não conter 3 ou mais letras ou dígitos numéricos consecutivos em sequência (Ex.: ABC, 123, bcd, 456789).

As novas regras para a composição da senha serão aplicadas assim que houver a troca ou expiração da senha dos usuários já existentes, bem como no processo de criação de senha de novos usuários.

Essa implementação estará disponível no ambiente de homologação para realização de teste do mercado a partir de **04/08/2021**.

3. Teclado virtual

Observadas as implementações de segurança citadas acima, o teclado virtual será retirado para indicação de senha numérica no processo atual de acesso à Plataforma NoMe.

Abaixo constam os detalhes do fluxo de acesso à Plataforma NoMe.

	Acesso via RTM		Acesso via Internet	
	Teclado virtual	2° fator de	Teclado	2° fator de
		autenticação	virtual	autenticação
Senha atual	Sim	Não	Não	Sim
Senha	Não	Não	Não	Sim
alterada				

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, Central de Atendimento de Ativos e Liquidação Financeira, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail <u>operacaobalcao@b3.com.br</u>; e/ou com a Central de Atendimento de Homologação, pelo telefone (11) 2565-5045 ou pelo e-mail <u>homologacao@b3.com.br</u>.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes